

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 2961/2023-GABPREF	1
CERTIDÃO COMISSÃO REURB	2
PORTARIA Nº 2960/2023-GABPREF	5
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR	6
EXTRATOS DE CONTRATO	7
ERRATAS	10
RESOLUÇÃO CMS Nº 18/19 de Dezembro 2023	12

PORTARIA Nº 2961/2023-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos à servidora pública municipal **Débora Kellen de Oliveira Dias**, lotada na SEMUS, CPF 026.681.473-52, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024 até o dia 05 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 20 de dezembro de 2023.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a131053cbe791053ca87a20bac0ab97cb974f8e2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CERTIDÃO COMISSÃO REURB

Após cumprimento das disposições normativas e instauração de processos Administrativos, sob protocolo nº 2022.11.22.0054, dos beneficiários, a Secretária de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário, concluiu pelo registro em favor dos ocupantes de imóveis do **Bairro Distrito Industrial**.

Diante do exposto e com objetivo de concretizar o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do município de Santa Inês/MA, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA dos imóveis aos beneficiários constantes na lista anexa, da lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 15/2021.

O (s) beneficiário (s) abaixo atendeu (eram), ainda, em caso de ser outorgada a legitimação fundiária, às seguintes condições de §1º do art. 23 da lei nº 13.465/2017:

- I. O beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário exclusivo de imóvel urbano ou rural;
- II. O beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e
- III. Em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por poder público em favor daquele que detiver como sua, em área pública, ou possuir, em área privada, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado e existente. A unidade ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da lei nº13.465/2017.

ANEXO**LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS**

1. **MARIA RAIMUNDA MORAIS SILVA**
2. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DA SILVA**
3. **DARLAN GEOVANI DE FREITAS PEREIRA**
4. **EDUARDO JUNIOR GARRETO MENDES**
5. **MARIA ESTER VIANA BEZERRA**
6. **DEUSDETE PEREIRA SILVA**
7. **FRANCINETE DE MELO RODRIGUES**

Os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana decidem por concretizar o Procedimento Administrativo dos beneficiários elencados em listagem acima.

Nos colocamos a disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias, renovamos os votos de apreço e distinta consideração.

Santa Inês/MA, aos 29 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA

Presidente da Comissão

Mat.: 3326047-2

PAULO VICTOR OLIVEIRA MARTINS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a131053cbe791053ca87a20bac0ab97cb974f8e2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Mat.: 3329778-1

JARDEANE BORGES BELFORT

Mat.: 332173-5

CARLOS ARAUJO DE SOUSA

Mat.: 331693-7

ANA IRIS PEREIRA CRUZ

Mat.: 332570-2

BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA

Mat.: 3326518-5

FABRÍCIO MELO DE SOUSA

Mat.: 332569-9

GEIZANE BASTOS DA SILVA

Mat.: 332481-3

Após cumprimento das disposições normativas e instauração de processos Administrativos, sob protocolo nº 3359/2023, dos beneficiários, a Secretária de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário, concluiu pelo registro em favor dos ocupantes de imóveis do **Bairro Vila União**.

Diante do exposto e com objetivo de concretizar o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do município de Santa Inês/MA, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA dos imóveis aos beneficiários constantes na lista anexa, da lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 15/2021.

O (s) beneficiário (s) abaixo atendeu (eram), ainda, em caso de ser outorgada a legitimação fundiária, às seguintes condições de §1º do art. 23 da lei nº 13.465/2017:

- IV. O beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário exclusivo de imóvel urbano ou rural;
- V. O beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e
- VI. Em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por poder público em favor daquele que detiver como sua, em área pública, ou possuir, em área privada, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado e existente. A unidade ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da lei nº 13.465/2017.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a131053cbe791053ca87a20bac0ab97cb974f8e2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ANEXO

LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS

1. **WANDERSON THIAGO BORGES AMORIM**
2. **CACIANO REIS MARINHO**
3. **VALDECI BARROSO SILVA**
4. **ALTERVIR TEIXEIRA DOS SANTOS**
5. **MARIA RAIMUNDA FERNANDES**
6. **JOSENILSON LOUZEIRO COSTA**
7. **DJARIA DO NASCIMENTO SILVA**
8. **MARIA DOS SANTOS PEREIRA**
9. **ALANY MARA PEREIRA**
10. **RAYANE FERREIRA DE SENA**
11. **ELINALVA GOMES DA SILVA**
12. **ANTONIO CAIO DOS SANTOS VIEIRA**
13. **JANTE NASCIMENTO FERREIRA**
14. **RUANDRA LAUDIANE DE SOUSA LIMA**
15. **FRANCINETE CARDOSO DA SILVA**
16. **EDINÊ REIS CAMPOS**
17. **CICERO FERREIRA DE LIMA**
18. **KAMILA LIMA SEREJO**
19. **REGINA SONIA ALVES DA VEIGA**
20. **CARLIANE MARÇAL**
21. **POLIANA COSTA DA CONCEIÇÃO**
22. **ANTONIA ÉRIKA CONCEIÇÃO VIEIRA**
23. **IRANILDE RODRIGUES BRITO**
24. **JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA**
25. **JOCILENE CAVALCANTE DE SOUSA**
26. **NAGAB CAVALCANTE DE SOUSA**
27. **ELIANE RODRIGUES DE SOUSA FERNANDES**

Os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana decidem por concretizar o Procedimento Administrativo dos beneficiários elencados em listagem acima.

Santa Inês/MA, aos 29 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA

Presidente da Comissão

Mat.: 3326047-2

PAULO VICTOR OLIVEIRA MARTINS

Mat.: 3329778-1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a131053cbe791053ca87a20bac0ab97cb974f8e2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



JARDEANE BORGES BELFORT

Mat.: 332173-5

CARLOS ARAUJO DE SOUSA

Mat.: 331693-7

ANA IRIS PEREIRA CRUZ

Mat.: 332570-2

BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA

Mat.: 3326518-5

FABRÍCIO MELO DE SOUSA

Mat.: 332569-9

GEIZANE BASTOS DA SILVA

Mat.: 332481-3

PORTARIA Nº 2960/2023-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fazer a cessão do servidor **Mateus Silva Anchieta**, Agente Administrativo, lotado na SEMUS, CPF nº 618.865.103-42, ao Ministério Público do Estado do Maranhão, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261, Calhau, São Luís – MA.

Parágrafo Único - Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º. A cessão se dará pelo período de 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 12 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a131053cbe791053ca87a20bac0ab97cb974f8e2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS E, DO OUTRO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, MA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.198.949/0001-24, com endereço à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro, Santa Inês - MA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Luís Felipe Oliveira de Carvalho**, doravante denominado CEDENTE e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.483.912/0001-85, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261, Calhau, São Luís – MA, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado, **Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau**, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão do servidor **MATEUS SILVA ANCHIETA**, CPF nº. 618.865.103-42, servidor público do Município de Santa Inês, ocupante do cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus misteres no Ministério Público do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – A presente cessão tem o prazo de 4 (quatro) anos, nos termos do art. 48, da Lei Municipal nº 075/2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Inês-MA.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO - As questões relativas à presente cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da Comarca de Santa Inês – MA.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Santa Inês/MA, 12 de dezembro de 2023.

LUÍS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

CEDENTE

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

CESSIONÁRIO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a131053cbe791053ca87a20bac0ab97cb974f8e2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, MAXSON JHONATAN MARTINS PEREIRA , inscrita no CPF nº 608.877.283-24, situado na Rua CASTELO BRANCO, 151, Bairro CENTRO , OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado DOMINANDO ACAN CAPOEIRA : Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$4.000.00(QUATRO MIL REAIS)** . VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, DENILSON SILVA LIMA inscrita no CPF nº 613.487.393-47, situado na Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA ,443, BAIRRO CANECÃO OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado ELITE DANCE – DANÇA E MOVIMENTO. Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$3.000.00(TREZ MIL REAIS)** . VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, ONITON SANTOS COSTA , inscrita no CPF nº 057.877.923-43 situado na Rua das OSVALDO CRUZ ,1037, Bairro SANTO ANTONIO , OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria musica denominado ACERVO CUTULRAL JOSE ONITON : Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$4.000.00(QUATRO MIL REAIS)** . VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, CHIRLEU VALADARES BARBOSA, inscrita no CPF nº 057.848.253-30, situado na Rua SANTOS DUMONT ,569, Bairro ADELAIDE CABRAL , OBJETO:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a131053cbe791053ca87a20bac0ab97cb974f8e2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria musica denominado: EP MUSICAL VIDAS IMPORTAM Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$4.000.00(QUATRO MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, MIGUEL VICTOR MENDOÇA BARROS , inscrita no CPF nº 610.344.883-25, situado na Rua NOVA ,383B, Bairro CENTRO , OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado DOMINANDO A EDIÇÃO DE BOLSO : Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$3.000.00(TRES MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, RODOLFO DE MORAIS SOARES , inscrita no CPF nº 605.680.633-25, situado na Rua CASTRO ALVES, Bairro NOVA SANTA INES , OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria MUSICA denominado MELHOR DE MIM : Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$4.000.00(QUATRO MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural ,CARLOS ANTONIO ALVES PEREIRA JUNIOR , inscrita no CPF nº 602.894.523-41, situado na Rua PRESIDENTE JOSE DO PATROCINIO ,244, BAIRRO JARDIN TROPICAL OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado :MINHA MAIOR SAUDADE Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$4.000.00(QUATRO MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃO DO VALE DO PINDARÉ , inscrita no CNPJ Nº 41033765/0001-05, situado na RUA 01 CASA 79 BAIRRO :JARDIM ABREU , OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado :ARTESANATO NA ESCOLA, Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$3.000.00(TRES MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a131053cbe791053ca87a20bac0ab97cb974f8e2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural ,CARLOS ANTOIO VALENTIM SILVA , inscrita no CPFnº018.029.233-14,situado na Rua CP19 ,02,QD36 , Bairro RESIDENCIAL COLINA PARK , OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado RELACIONAMENTO SERIO: Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$4.000.00(QUATRO MIL REAIS)** . VIGÊNCIA: Este contrato **vigorar** até **30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº27/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural ,ANDRE GONÇALVES DOS SANTOS , inscrita no CPFnº493.002.533-87,situado na Rua 21DE ABRIL,917, BAIRRO CENTRO OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado :AGORA OU NUNCA MAIS Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$4.000.00(QUATRO MIL REAIS)** . VIGÊNCIA: Este contrato **vigorar** até **30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº14/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural ,PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE FRANÇA , inscrita no CPFnº037.159.103-13,situado na Rua J QUADRA 18 CASA 44 ,182, BAIRRO SOL NASCENTE OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado :RODA DE RAÇA Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$4.000.00(QUATRO MIL REAIS)** . VIGÊNCIA: Este contrato **vigorar** até **30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, Raquel Alves da silva, inscrita no CPFnº608.762.883-52,situado na Rua das marias ,75, Bairro centro , OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria musica denominado EDITORIAL BANDA CASAMENTO 2024: Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$4.000.00(QUATRO MIL REAIS)** . VIGÊNCIA: Este contrato **vigorar** até **30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a131053cbe791053ca87a20bac0ab97cb974f8e2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, ROBERT LIMA PAIXAO inscrita no CPF nº 031.081.833-89, situado na Rua DO CORDEIRO ,93, BAIRRO CENTRO OBJETO: Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado OITO POEMAS DE ROBERT PAIXÃO. Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$3.000,00(TREZ MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, ADINALVA SILVA LEITE , inscrita no CPF Nº 272.338.123-49, situado na RUA 05 DE ABRIL ,388, Bairro SANTO ANTONIO , OBJETO: Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria PROJETOS LIVRES denominado : CANARFOLIA -UMA FESTA QUE JÁ ETRADIÇÃO ,Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$4.000,00(TREZ MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

ERRATAS**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, DILMA DIAS FREITAS, inscrita no CPF 437.589.677-68, situado na Rua VENCELAU BRAS 604, Bairro SABBAK. OBJETO: Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital do áudio visual na categoria documentário denominado ALMAS DE ANGOLA : Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$7.000,00(SETE MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023

Santa Inês, 19 de dezembro de 2023.

Ricardo Pinto Sila
Secretário de Cultura de
Santa Inês

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a131053cbe791053ca87a20bac0ab97cb974f8e2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ERRATA**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, ALMIR DA SILVA SOUSA NETO , inscrita no CPF Nº013.770.633-21, situado na RUA DO CAJUEIRO ,461, Bairro CENTRO , OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria ARTES CENICA denominado DANÇA CIGANA ENCANTO CIGANO: Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$3.000.00(TREZ MIL REAIS)** . VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

Santa Inês, 20 de dezembro de 2023.

Ricardo Pinto Sila

Secretário de Cultura de
Santa Inês**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, JOSE FRANCISCO SOUSA DE LIMA , inscrita no CPF nº942.250.013-34situado na Rua das CAJAZEIRAS ,1357, Bairro JARDIN TROPICAL , OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria musica denominado MUSICA PARA TODOS: Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$4.000.00(QUATRO MIL REAIS)** . VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, CLEMILTON FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº610.109.783-81, situado na Rua JUCELINO KUBICHEQUE ,158, Bairro SABBAK , OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria musica denominado: WORKSHOP DE DESIGNER PARA INICIANTE Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a131053cbe791053ca87a20bac0ab97cb974f8e2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$3.000,00(TREZ MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº13/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, HYAGO KAYAN SILVA BARROS inscrita no CPF nº034.528.693-69,situado na Rua DA PALMEIRA ,543, BAIRRO CENTRO .

OBJETO: Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado TRECEIRA PESSOA . Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$3.000,00(TREZ MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO CMS Nº 18/19 de Dezembro 2023

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Inês – MA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080/90 de 19 de setembro de 1990 e 8.142/90 de dezembro de 1990.

Na Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de Dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE, aprovar;

O Plano Municipal de Prevenção e Tratamento das Doenças Renais 2022/2025.

Atenciosamente

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

JOSÉ SANTOS SILVA

Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução

Santa Inês/MA, 19 de Dezembro de 2023.

Ana Valéria Santos Araújo

Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a131053cbe791053ca87a20bac0ab97cb974f8e2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA
COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL
CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS
COORDENADOR DIÁRIO- CPL
LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 20/12/2023 17:08:24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a131053cbe791053ca87a20bac0ab97cb974f8e2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

